



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 252 /GAB/2025.

Ministro Andreazza-RO, 02 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza – RO.

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei.

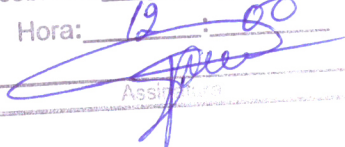
Senhor Prefeito

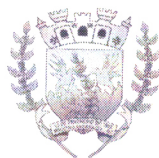
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **Autógrafo de Lei Municipal nº145/CMMA2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 150/PMMA/2025**, que “**Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências.**”, devidamente aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

Recebi Em:	02 / 12 / 25
Hora:	12 : 00
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 145/CMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação por transposição de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, para cobrir despesas com bonificação para o Programa de Valorização por Resultado e incentivo ao desempenho das equipes escolares, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso	Valor	Seq.
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.94.00.00	15400100	R\$	N
PMMA/ SEMED	EDUCAÇÃO	Ensino Fundamental	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais - FUNDEB	Indenizações e restituições trabalhistas	FUNDEB – impostos – 70% MDE - exercício corrente	230.000,00	1
Total								230.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
02/006	12	367	0016	2	082	3.1.90.11.00.00	15400100	R\$	N
PMMA/ SEMED	EDUCAÇÃO	Educação Especial	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	Atividade	Manutenção do ensino de especial geral	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	FUNDEB – impostos – 70% MDE - exercício corrente	184.000,00	1

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213